

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 063 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Instaura Processo Administrativo e constitui Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observação ao Decreto nº 142/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2021 em face da Empresa **ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.0054/44, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, como **CONTRATADA**, representado pelo **Senhor Ronaldo Silva Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 68893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49, domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista, neste Estado do Bahia, com residência na Rua Pst Arthur de Souza Freire, n.º 379 no Bairro Candeias, para apurar possíveis infrações aos itens, 14.6.1, 14.6.3, do Edital T P Nº 003/2018 e as Cláusulas do Contrato Nº 0578/2018, CLÁUSULA SEXTA, item 6.1, 6.3 e 10.1, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 14.10.1 e 14.11.1 do Edital, bem como Cláusulas do Contrato, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11. E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, item 12.1, bem como artigo 77, 78 79 e 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 2º. Designar PATRICIA FERNANDES NETO, Matrícula nº 001400 (PRESIDENTE), DENISE SOARES BARBALHO (MEMBRO), matrícula nº 572, NEWMAN PEREIRA DA SILVA (MEMBRO), matrícula n.3158, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de novembro 2021.


LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração